

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVOS À OBRA DO CENTRO INTEGRADO SESI/SENAI NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos serviços de construção civil diretamente vinculados à execução da obra do Centro Integrado SESI/SENAI, a ser implantado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

§1º - A isenção prevista neste artigo terá vigência durante todo o período de execução da obra, compreendido entre a emissão do alvará de construção e a emissão do habite-se ou documento equivalente de conclusão da obra.

§2º - A isenção será aplicável apenas aos serviços de construção civil prestados diretamente à entidade responsável pela execução da obra, devidamente identificada no projeto aprovado.

Art. 2º - A fruição do benefício fiscal de que trata esta Lei estará condicionada:

I – à regularidade fiscal da entidade contratante e das prestadoras de serviços perante o Município;

II – à apresentação de documentação comprobatória da vinculação dos serviços à obra do Centro Integrado SESI/SENAI;

III – ao cadastramento prévio da obra e dos prestadores de serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - O benefício concedido por esta Lei não gera direito à restituição ou compensação de valores já recolhidos a título de ISSQN antes da sua entrada em vigor.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de emissão do alvará de construção da referida obra.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 26 de Maio de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito - PSDB

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Procurador Geral do Município



MENSAGEM

Mensagem nº 057/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 26/05/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 062/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que *"Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências."*

O projeto de lei que hora encaminhamos tem o escopo de conceder isenção de ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) que incide sobre as obras de construção do moderno complexo do CISS - Centro Integrado SESI/SENAI.

As entidades do sistema "S", na qual inclui o SESI/SENAI, possuem imunidade tributária referente aos impostos, englobando o ISSQN, conforme dispositivo da Constituição Federal, art. 150, inciso VI, alínea "c".

O Sesi terá salas de aulas convencionais e temáticas para as áreas de ciências humanas, ciências da natureza, robótica, matemática e linguagens, uma sala maker, e um laboratório de informática. O modelo segue a proposta pedagógica da Escola Sesi de Referência, criada para inspirar o aluno a se tornar protagonista da sua história por meio do ensino STEAM (Ciência, Tecnologia e Engenharia, Arte, Design e Matemática).

O Senai será composto por salas de aulas e laboratórios para as disciplinas ligadas a informática, química, celulose, automação, elétrica e metrologia. Além disso, serão construídas duas oficinas: automobilística e mecânica; e multiuso da construção. O Centro Integrado ainda terá um complexo de quadras poliesportivas e parque infantil.

Importante ressaltar que as obras estão transcorrendo dentro do cronograma, com cerca de 60% concluídas.

Devido a questões econômicas nacionais, como aumento da taxa de juros Selic, o orçamento contratado para realização das obras sofreu reajustes no decorrer do período, o que poderia de certa maneira atrasar o cronograma estabelecido.

Assim a aprovação do presente projeto de lei irá diminuir os custos de obra, mantendo a previsão inicial dentro dos prazos e custos pré-estabelecidos, para que em prazo razoável possamos ter este importante complexo em efetiva operação e atendendo a nossa população.

Assim, solicita aos prestigiosos parlamentares a oportunidade de tramitação do projeto de lei com **URGÊNCIA**.

Oportunamente, aproveito para reforçar o compromisso do Poder Executivo em colaborar para a manutenção do primoroso trabalho desempenhado pela Câmara Municipal e apresentar meus sinceros cumprimentos.

Cordialmente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



Processo 2025.001.224
Projeto de Lei nº 62 de
26/05/2025

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 054, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PROJETO DE LEI 062.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVOS À OBRA DO CENTRO INTEGRADO SESI/SENAI NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos serviços de construção civil diretamente vinculados à execução da obra do Centro Integrado SESI/SENAI, a ser implantado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

§1º - A isenção prevista neste artigo terá vigência durante todo o período de execução da obra, compreendido entre a emissão do alvará de construção e a emissão do habite-se ou documento equivalente de conclusão da obra.

§2º - A isenção será aplicável apenas aos serviços de construção civil prestados diretamente à entidade responsável pela execução da obra, devidamente identificada no projeto aprovado.

Art. 2º - A fruição do benefício fiscal de que trata esta Lei estará condicionada:

I – à regularidade fiscal da entidade contratante e das prestadoras de serviços perante o Município;

II – à apresentação de documentação comprobatória da vinculação dos serviços à obra do Centro Integrado SESI/SENAI;

III – ao cadastramento prévio da obra e dos prestadores de serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - O benefício concedido por esta Lei não gera direito à restituição ou compensação de valores já recolhidos a título de ISSQN antes da sua entrada em vigor.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de emissão do alvará de construção da referida obra.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 04 de junho de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza – PP

Presidente

PAUTA DA 13^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.

01 - Projeto de Lei 061/2025 Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

02 - Projeto de Lei 064/2025 Altera o art. 1º. da Lei 1.502, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

03 - Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

04 - Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial E Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

05 - Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

06 - Requerimento 033/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, requerendo informações detalhadas acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.318, de 11 de Maio de 2023, que dispõe sobre o "Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT e CO – Autoria do Vereador Christoffer James Da Silva (Policial Christoffer) - PL

07 - Requerimento 034/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato

Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando informações acerca dos valores pagos ao SESI/SENAI em razão da locação de contêineres destinados para funcionar como salas de aula na Zona Rural. De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza - PP

08 - Indicação 120/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, indica que seja feito patrulhamento na estrada de acesso entre a Fazenda Taboca e a Fazenda Japecanga, onde funciona unidade escolar. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP

09 - Indicação 121/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Édipo Tiago Furlan, Supervisor da Unidade da Sanesul em Ribas do Rio Pardo MS, solicita realizar estudo técnico para instalação de hidrante no quartel do corpo de bombeiros, localizada na avenida Aureliano Moura Brandão, nº 2.467, nesta comarca. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP

10 - Indicação 122/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando a Indicação para aquisição de bancos para a unidade de saúde ESF Nova Esperança. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares - PSB

11 - Indicação 123/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública solicitando a manutenção das estradas rurais, que ligam a Fazenda Lontra à Escola da Potrerinha. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD

12 - Indicação 124/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando que seja realizado estudo técnico para identificação de um local público adequado à instalação de um monumento em homenagem ao tricampeão mundial de montaria em touros, José Vitor Leme, conhecido carinhosamente por seus familiares e amigos como Vitinho. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e os demais Vereadores desta Casa de Leis.

13 - Indicação 125/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando que seja realizado um estudo técnico para implantação de redutores de velocidade nas ruas de nossa cidade. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

14 - Moção de Pesar 003/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve e demais Vereadores(a) no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer Moção de Pesar à Família, pelo falecimento do Senhor Orestes

Telles Moreira, ocorrido no dia 26 de Maio de 2025. **De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL E Os demais Vereadores Desta Casa de Leis.**

Ver^a Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

Presidente



Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 27 de maio de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeova da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP.

Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia:

1. Indicação 120/2025, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, indica que seja feito patrulamento na estrada de acesso entre a Fazenda Taboca e a Fazenda Japecanga, onde funciona unidade escolar.

de autoria do Vereador **JEOVA DA SILVA PRADO**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 2. Indicação 121/2025, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Édipo Tiago Furlan, Supervisor da Unidade da Sanesul em Ribas do Rio Pardo MS, solicita realizar estudo técnico para instalação de hidrante no quartel do corpo de bombeiros, localizada na avenida Aureliano Moura Brandão, nº 2.467, nesta comarca.

de autoria do Vereador **JEOVA DA SILVA PRADO**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 3. Indicação 122/2025, solicitando ao Sr. **TIAGO NOSSA FRIOSI**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **TIAGO NOSSA FRIOSI**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a Indicação para aquisição de bancos para a unidade de saúde ESF Nova Esperança, de autoria do Vereador **DIONE LIMA TAVARES**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 4. **Indicação 123/2025**, solicitando ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA),

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando

A manutenção das estradas rurais, que ligam a Fazenda Lontra à Escola da Proterinha.

de autoria da Vereadora **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 5. **Indicação 124/2025**, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, solicitando que seja realizado estudo técnico para identificação de um local público adequado à instalação de um monumento em homenagem ao tricampeão mundial de montaria em touros, **José Vitor Leme**, conhecido carinhosamente por seus familiares e amigos como **Vitinho**.

de autoria do Vereador **JEHOVA DA SILVA PRADO** e coautoria dos vereadores **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**, **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**, **DIONE LIMA TAVARES**, **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, **JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA**, **MISSIONÁRIA ROSE PEREIRA**, **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**, **LUCAS LOPES RIBEIRO**, **NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA** e **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 6. **Indicação 125/2025**, solicitando ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA) e ao Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA) e ao Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito, solicitando que seja realizado um estudo técnico para implantação de redutores de velocidade nas ruas de nossa cidade.

de autoria do Vereador **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 7. **Moção de Pesar 003/2025**, stify;">O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve e demais

Vereadores(a) no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer **Moção de Pesar à Família**, pelo falecimento do Senhor Orestes Telles Moreira , ocorrido no dia 26 de Maio de 2025.

de autoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA** e coautoria dos vereadores **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, **MISSIONÁRIA ROSE PEREIRA**, **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**, **DIONE LIMA TAVARES**, **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, **JEHOVA DA SILVA PRADO**, **JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA**, **LUCAS LOPES RIBEIRO**, **NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA** e **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 8. **Projeto de Lei 062/2025**, que

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências.

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 9. **Projeto de Lei 063/2025**, que

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 10. **Projeto de Lei 065/2025**, que Institui a "Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável" no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

de autoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 11. **Requerimento 033/2025**, requerendo ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, requererendo informações detalhadas acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.318, de 11 de Maio

de 2023, que dispõe sobre o "Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências".

Diante da relevância social da referida norma e considerando seu impacto direto na segurança de nossos estudantes, solicito que sejam esclarecidas as seguintes informações:

Em qual situação encontram-se os sistemas de vídeo monitoramento nas escolas do município? (vide Art. 3º, inciso VII da lei).

Hoje em dia, temos vigilantes especializados nas escolas? (vide Art. 3º, inciso VIII da lei).

Quais medidas foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria de educação, para assegurar o cumprimento da referida lei?

de autoria do Vereador **LUCAS LOPES RIBEIRO** e coautoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 12. **Requerimento 034/2025**, requerendo ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações acerca dos valores pagos ao SESI/SENAI em razão da locação de contêineres destinados para funcionar como salas de aula na Zona Rural.

de autoria do Vereador **JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 13. **Projeto de Lei 061/2025**, que

Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovada com 10 votos favoráveis e 1 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 14. **Projeto de Lei 064/2025**, que

Altera o art. 1º da Lei 1.502, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 27 de maio de 2025



PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.

01 - Requerimento 037/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:1- Projeto de Lei 062/2025 “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal; De Autoria da Mesa Diretora

02 - Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 061/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

06 - Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” De Autoria do Executivo Municipal

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07 - Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal**
Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

08 - Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**
Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

09 - Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal**
Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

10 - Projeto de Lei 069/2025 INSTITUI NO ÂMBITOMUNICIPAL O MÊS “JUNHOVERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO ADOAÇÃO DE SANGUE. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**
Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

11 - Requerimento 035/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo as seguintes informações: Existe projeto de infraestrutura em andamento para a instalação de aduelas no leito do Córrego Lagoa, na região que atravessa os trilhos? Em caso afirmativo, esse projeto contempla o trecho localizado entre as ruas Waldemar Francisco da Silva e Benjamim de Oliveira? **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

12 - Requerimento 036/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações de quais seriam os procedimentos necessários para a implantação de um hemonúcleo para coleta de sangue no nosso município. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

13 - Indicação 126/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando providências quanto à realização de reparos nas entradas de garagens dos imóveis vizinhos e à manutenção da lâmpada do poste de energia localizado na esquina em frente à casa nº 1124, na Rua Ribeirão Cerrote, no bairro Parque Estoril IV, nas proximidades da Creche Crianceiras. **De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares - PSB**

14 - Indicação 127/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando que realize serviços de manutenção na estrada localizada atrás da Liga Esportiva, que dá acesso às chácaras da

região. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

15 - Indicação 128/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

16 - Indicação 129/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando a Alteração na Lei Municipal nº 1.051/2015. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

17 - Indicação 130/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, e com cópia para ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a disponibilização de atendimento especializado com Terapeuta Ocupacional (T.O.) em sala especializada no âmbito da Rede Municipal de Ensino. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT**

18 - Indicação 131/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Delminda Coelho, nas proximidades do número 2698, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva - PL**

19 - Indicação 132/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado a revitalização e reestruturação da praça pública situada Rua Elizeu Sanches da Silva com a Rua Vitorino Marquês, no Bairro Santo André. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) - PSDB**

Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

Presidente



Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 3 de junho de 2025.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia Requerimento 037/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei. Projeto de Lei 062/2025 "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal; De Autoria da Mesa Diretora, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 061/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Parecer 061/2025, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de lei Nº062 de 26 de maio de 2025, de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, a favor, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, a favor, Dione Lima Tavares – PSB membro, a favor, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, a favor, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, a favor, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, a favor. Foi colocado para discussão e votação o projeto de lei Nº062, foi aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira e única

discussão e votação. Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o projeto de Lei 042/2025, aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº063/2025, sendo aprovada por unanimidade de votos, colocou em votação o projeto de lei de Nº049/2025 já com o parecer favorável, foi colocado em discussão e votação, sendo votado e aprovado por unanimidade de votos, na sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº050/2025 de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Dione Lima Tavares – PSB, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer Nº062/2025, aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o projeto de lei Nº050/2025 já com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº052/2025 de autoria do executivo municipal, conclusão: presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De

Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº063 de 26 de maio de 2025 de autoria do executivo municipal, conclusão: presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº060/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei Nº063/2025, já com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 069/2025 INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O MÊS “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 035/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo as seguintes informações: Existe projeto de infraestrutura em andamento para a instalação de aduelas no leito do Córrego Lagoa, na região que atravessa os trilhos? Em caso afirmativo, esse projeto contempla o trecho localizado entre as ruas Waldemar Francisco da Silva e Benjamim de Oliveira? De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 036/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações de quais seriam os procedimentos necessários para a implantação de um hemonúcleo para coleta de sangue no nosso município. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 126/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando providências quanto à realização de reparos nas entradas de garagens dos imóveis vizinhos e à manutenção da lâmpada do poste de energia localizado na esquina em frente à casa nº 1124, na Rua Ribeirão Cerrote, no bairro Parque Estoril IV, nas proximidades da Creche Crianceiras. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 127/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando que realize serviços de manutenção na estrada localizada atrás da Liga Esportiva, que dá acesso às chácaras da região. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Indicação 128/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Indicação 129/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando a Alteração na Lei Municipal nº 1.051/2015. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza –

PP. Foi colocado em discussão as indicações 127/2025, 128/2025, 129/2025, sendo votadas e aprovadas por unanimidade de votos. Indicação 130/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, e com cópia para ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a disponibilização de atendimento especializado com Terapeuta Ocupacional (T.O.) em sala especializada no âmbito da Rede Municipal de Ensino. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, o vereador usou a tribuna para se justificar e complementar a sua indicação, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 131/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Delminda Coelho, nas proximidades do número 2698, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 132/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado a revitalização e reestruturação da praça pública situada Rua Elizeu Sanches da Silva com a Rua Vitório Marquês, no Bairro Santo André. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) – PSDB, o Vereador usou a tribuna para se justificar e complementar a sua indicação, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, cumprimentou a todos, a população que acompanha no plenário da câmara e através das redes sociais, agradeceu à presença da professora Olgair, disse também que ela está lá atendendo a um convite, mas também para cobrar uma resposta aos servidores municipais, e essa semana o Vereador teve a oportunidade de estar com o Vereador Jeová, e a vereador Tânia, realizando uma cobrança ao prefeito para que ele encaminhem para eles uma resposta por escrito a respeito do reajuste que ficou de analisar e levantar esse estudo para que possa ser concedido ainda neste primeiro semestre. O parlamentar destacou que Ribas do Rio Pardo vive uma situação financeira muito boa e é preciso compartilhar isso com a sociedade, valorizando o servidor público. cobrou também mais proximidade com o Conselho do Fundeb para melhor analisar as demandas da educação. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza ainda cobrou o secretário de Desenvolvimento a respeito do convênio proposto com a Agraer, onde um funcionário seria cedido para auxiliar nos serviços da agricultura familiar. O parlamentar disse que Ribas tem um universo muito grande para ser explorado, mas alegou que, atualmente, os agricultores não conseguem nem sequer ter acesso a linhas de crédito por causa da burocracia. José Heleriano ainda cobrou melhorias em relação ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O vereador encerrou lembrando que houve um problema no Raio X do Hospital há alguns dias, mas que ninguém teria deixado de ser atendido graças a ação do secretário de Saúde com o diretor do Hospital em parceria com a Sepaco. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 3 de junho de 2025.